

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO ESTRUTURADO

CNPJ/ME nº 30.166.700/0001-11

Código de Negociação na B3 nº RBRY11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO ESTRUTURADO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.166.700/0001-11 ("Fundo"), em complemento ao fato relevante divulgado em 25 de fevereiro de 2022 ("Fato Relevante"), informa aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral que **foi encerrado o período para o exercício do direito de subscrição das sobras e montante adicional** ("Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional") conferido aos Cotistas que exerceram seu direito de preferência com reserva de sobras no âmbito da oferta pública, sob o regime de melhores esforços de colocação da 4ª (quarta) emissão do Fundo ("Oferta Restrita"), realizada nos termos do inciso III, parágrafo 1º do art. 9º da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM nº 476/09"), conforme Fato Relevante e nos termos do que foi aprovado por meio do ato do Administrador realizado em 25 de fevereiro de 2022.

Durante o prazo para o exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, iniciado em 23 de março de 2022 e encerrado em 29 de março de 2022 (inclusive) ("Período de Exercício do Direito Subscrição das Sobras e Montante Adicional"), os Cotistas puderam exercer o Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional na subscrição das 1.870.174 (um milhão, oitocentas e setenta mil e setenta e quatro) Novas Cotas remanescente após o exercício do Direito de Preferência (conforme definido no Fato Relevante), sem considerar as Novas Cotas Adicionais (conforme definido no Fato Relevante), a R\$104,50 (cento e quatro reais e cinquenta centavos) por Nova Cota, já inclusos os custos da Oferta Restrita ("Preço da Emissão") por Nova Cota, que totalizam o montante de R\$195.433.183,00 (cento e noventa e cinco milhões, quatrocentos e trinta e três mil e cento e oitenta e três reais).

No Período de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, houve a subscrição de 31.571 (trinta e uma mil, quinhentas e setenta e uma) Novas Cotas junto à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), e não houve a subscrição de Novas Cotas junto ao agente escriturador das cotas do Fundo, no âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Sobras (conforme definido no Fato Relevante).



No âmbito do exercício do Direito de Subscrição de Montante Adicional, sobraram disponíveis 89 (oitenta e nove) Novas Cotas, desta forma todos os investidores foram atendidos integralmente na solicitação de Montante Adicional, não havendo necessidade de rateio.

Abaixo indicamos o cronograma estimado com as próximas etapas da Oferta Restrita:

	Datas Previstas*
Divulgação deste Fato Relevante sobre Rateio do Montante Adicional	30/03/2022
Data de Liquidação do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	04/04/2022
Divulgação do Comunicado de Encerramento do período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras e de Montante Adicional	05/04/2022

*As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Administrador e do gestor do Fundo.

Para maiores informações, vide o Fato Relevante divulgado pelo Administrador em de 25 de fevereiro de 2022.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante ou no regulamento do Fundo.

São Paulo, 30 de março de 2022.

Atenciosamente,
BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM